



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
Secretaria Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO SME N.º 139**

**RIO DE JANEIRO, 30 DE MAIO DE 2019.**

Dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, de Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais para atuar nas Unidades Escolares da Rede Pública do Sistema Municipal de Educação do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto na Lei nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993 e tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito, exarada no processo nº 07/002.374/2019, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro nº 51, de 31 de maio de 2019, página 8.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica autorizada consoante publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro nº 51, de 31 de maio de 2019, de acordo com as disposições constantes na Lei nº 1.978, de 26 de maio de 1993, e Lei nº 2.217, de 23 de setembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 13.857, de 25 de abril de 1995, a contratação para o emprego de Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

§1º Para os fins a que se destina a contratação será realizado processo seletivo a ser regulamentado através de Portaria da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos.

§2º A contratação a que alude o caput desta Resolução dar-se-á pelo prazo de seis meses, podendo ser prorrogado por mais três meses.

**Art. 2.º** Caberá à Coordenadoria Geral de Recursos Humanos – E/SUBG/CGRH, a execução dos procedimentos e adoção das providências necessárias à contratação a que se refere o §1º do artigo 1º.

**Art. 3.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2019.

**TALMA ROMERO SUANE**